



PORTEIRA FAPEM N° 280202/2022

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 35 da Lei Municipal nº 379/2006 à servidora/segurada **MARIA JOSÉ LIMA COSTA SANTOS**, matrícula 60, ocupante do cargo Professora, Nível II, Classe I, 25hs, inscrita no CPF nº 482.561.104-49 e portador do RG nº 725.771 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos serão equivalentes ao último vencimento base do cargo, acrescido de trinta e cinco por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.
Japaratinga (AL), 28 de fevereiro de 2025.

JOSE SEVERINO DA SILVA
José Severino da Silva
Prefeito

Sérgio Inácio da Silva
Presidente do FAPEM